

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

A servidora Vossa Senhoria REQUERER	, adiante assinada, vem à presença de
Concessão de Licença-Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), nos termos do art. 7º, XVIII da Constituição Federal e do artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.	
Concessão de prorrogação da Licença-Maternidade, pelo prazo de 60 (sessenta dias), nos termos da Lei 11.770/2008 e do Decreto Judiciário nº 910/2008, pelo que DECLARA que neste período não exercerá qualquer atividade remunerada e não manterá a criança em creche ou instituição similar, sob pena de perder o direito ao benefício.	
Requerente:	Matrícula:
Lotação:	
Telefones para contato:	
E-mail:	
Assinatura:	Data:
Ciente em/	
(Assinatura e carimbo do chefe imediato)	